

ATA

ATA DA 8ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 16ª REGIÃO/SE,
REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2025.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 16h, nesta cidade de Aracaju, na sede do CORECON, situada à Rua Duque de Caxias nº 398-Bairro São José, nesta Capital, reuniu-se o Plenário deste Conselho, com a presença dos seguintes Conselheiros: **TITULARES:** Antônio Porfírio de Matos Neto - Presidente, Maria Auxiliadora S. Feitosa - Vice-Presidente, Alessandra de Oliveira Souza Almeida, Adenísia C. de A. Vasconcelos, Nelson A. de Vasconcelos Filho; Fernando M. Marcelino e Rubens Dias. Estiveram também presentes à reunião a Assessora Contábil, Rosa Maria Mateus Feitosa. Verificando haver quórum legal, o Presidente abriu a Sessão e designou o mim, Alessandra de Oliveira Souza Almeida, para secretária “ad hoc”. A pauta para apreciação constava de: **I. EXPEDIENTE: a) Ata da Sessão Anterior (Ordinária - 29.07.2025):** O Presidente perguntou se alguém teria alguma observação a ser feita na ata. A leitura da ata foi dispensada, tendo em vista que tinha sido enviada anteriormente por e-mail. Colocada em votação, a referida ata foi aprovada. **b) Correspondências Dirigidas ao CORECON:** O Presidente comentou sobre os principais expedientes recebidos do Cofecon, destacando o Ofício-Circular Nº 72/2025/Cofecon, que encaminha deliberação nº2.185/2025 e Ofício-Circular Nº 74/2025/Cofecon, promoção de medidas imediatas para recuperação de créditos em abertos, ressaltando que geralmente os expedientes são enviados por e-mail a todos os Conselheiros. Ficou decidido na reunião da plenária que o Presidente da Comissão de Fiscalização e Registro, nomeado pela Portaria 005/2025, de 29 de janeiro de 2025, Nelson Alves de Vasconcelos Filho, e o Presidente do Conselho, Antônio Porfírio de Matos Neto, encaminharão, em conjunto, expediente com assinaturas de ambos, para a

043 *recuperação dos créditos em aberto por parte dos inadimplentes, medida que faz parte do*
044 *Programa de RECRED. c) Comunicações do Presidente:* O Presidente informou o
045
046 recebimento de Moção de Aplausos da Academia Sergipana de Letras pela realização do
047
048 Simpósio Sergipano de Economia, no dia 13 de agosto de 2025 no dia do economista. d)
049
050 **Comunicações dos Conselheiros:** Não houve nenhuma comunicação, passando-se ao item
051
052 seguinte. **II - ORDEM DO DIA: a) Apresentação e Aprovação do Balancete julho de**
053
054 **2025:** O Presidente da comissão juntamente com a contadora Rosa Mateus Feitosa
055
056 apresentou a plenária presente e foram aprovados sem ressalvas. **b) Apresentação de**
057
058 **Suplementação Orçamentária:** O Presidente apresentou a proposta de suplementação
059
060 *orçamentária, cuja base corresponde a 5% da Receita proveniente de recebimentos dos*
061
062 *débitos da dívida ativa até 31/03/2024 (Base do Recred), sendo: Valor dos débitos: R\$*
063
064 *1.306.148,73. Percentual aplicado: 5%. Total da suplementação: R\$ 65.307,43. Após a*
065
066 *devida apresentação, a proposta foi colocada em votação, sendo aprovada por*
067
068 *unanimidade pelos presentes. c) Processos a serem Relatados:* Cancelamento de Registro
069
070 *Definitivo: Edson Santana Costa (por falecimento). Colocado em votação e aprovado. d) O*
071
072 **que Ocorrer:** Não houve nenhum assunto a ser tratado. E nada mais havendo a tratar, o
073
074 Presidente deu por encerrados os trabalhos, às 16h30, dos quais eu, Alexsandra de Oliveira
075
076 Souza Almeida, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e
077
078 pelo Presidente. Aracaju, 26 de agosto de 2025.
079
080
081

ANTONIO PORFÍRIO DE M. NETO

Presidente

ALEXSANDRA DE O. S. ALMEIDA
Secretária “ad hoc”



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Porfírio de Matos Neto**, **Presidente**, em 28/08/2025, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alexsandra de O. Souza Almeida**, **Conselheira**, em 28/08/2025, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0124197** e o código CRC **3144DA4A**.
